

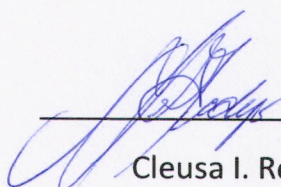
# SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta, fazer o requerimento do aditivo do contrato, de prestação de serviço de comunicação e multimídia com reajuste do IGP-M, que no ano de 2020 foi o acumulado de 23,13%, deste modo, o valor do contrato será passado de R\$460,00 para R\$566,40

São Francisco de Assis, 27 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente; Cleusa

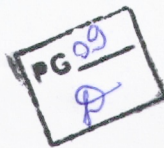
Netsky Provedor de Internet Ltda



---

Cleusa I. Rodrigues





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 / 02 / 2021

a 02 / 02 / 2021

São Fco. Assis

*Arduo de Jesus*  
Servidor Responsável



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA NETSKY PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Antônio Ebertom Luiz, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Netsky Provedor de Internet LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.170.172/0001-15, situada à Rua Borges de Medeiros, nº 812, centro, em São Francisco de Assis/RS, representada neste ato pela **Sra. Cleusa Itamar Rodrigues**, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor global deste aditivo é de 6.796,77 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), que deverão ser pagos em doze parcelas mensais de R\$ 566,40 (quinhentos sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** o contrato será prorrogado por mais doze meses, portanto seu término passará a ser em **28 de janeiro de 2022**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.01.00.00.00 (Assinaturas de periódicos e anuidades).

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE:** o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.





**CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 26 de janeiro de 2021.

Contratante

**Ver. Antônio Ebertom Luiz**  
Presidente

Contratada

**Netsky Provedor de Internet ME**

Cleusa Itamar Rodrigues

Testemunhas:

YUR. LOPES GARCIA  
1094.239.570-94

MARCIETE OLIVEIRA  
037.416.120-81





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E NETSKY PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME. DISPENSA Nº 01/2020.**

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, que tem por objeto prestação de serviço de acesso à internet, com suporte técnico e fornecimento de materiais necessários para a conexão com a internet. Contratada: Netsky Provedor de Internet, inscrita sob o CNPJ nº 08.170.172/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2021.

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 | 02 | 2021  
a 30 | 03 | 2021  
São Fco. Assis 02 | 02 | 2021  
Andréia M. Ferreira  
Servidor Responsável



02/01/2024

a 01/02/2024

São Fco. Assis

Servidor Responsável



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA NETSKY PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME**

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Antônio Ebertom Luiz, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Netsky Provedor de Internet LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.170.172/0001-15, situada à Rua Borges de Medeiros, nº 812, centro, em São Francisco de Assis/RS, representada neste ato pela **Sra. Cleusa Itamar Rodrigues**, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor global deste aditivo é de 6.796,77 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), que deverão ser pagos em doze parcelas mensais de R\$ 566,40 (quinhentos sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:** o contrato será prorrogado por mais doze meses, portanto seu término passará a ser em **28 de janeiro de 2022**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.01.00.00.00 (Assinaturas de periódicos e anuidades).

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE:** o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.





**CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 26 de janeiro de 2021.

Contratante

**Ver. Antônio Ebertom Luiz**  
Presidente

Contratada

**Netsky Provedor de Internet ME**

Cleusa Itamar Rodrigues

Testemunhas:

Ver. Lopes Garcia  
099.289.570-94

Marciele Oliveira  
037.416.120-81





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E NETSKY PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME. DISPENSA Nº 01/2020.**

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, que tem por objeto prestação de serviço de acesso à internet, com suporte técnico e fornecimento de materiais necessários para a conexão com a internet. Contratada: Netsky Provedor de Internet, inscrita sob o CNPJ nº 08.170.172/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2021.

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 | 02 | 2021  
a 30 | 03 | 2021  
São Fco. Assis 02 | 02 | 2021  
André Luiz M. Freire  
Servidor Responsável





**CERTIDÃO**

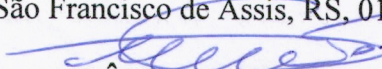
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 / 02 / 2021  
a 20 / 03 / 2021  
São Fco. Assis 02 / 02 / 2021  
André H. Freire  
Servidor Responsável

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna público o extrato de termo aditivo ao contrato na modalidade DISPENSA, para prestação de serviço de acesso à internet, com suporte técnico e fornecimento de materiais necessários para a conexão com a internet. **Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato.** Contratada: Netsky Provedor de Internet, inscrita sob o CNPJ nº 08.170.172/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2021.

São Francisco de Assis, RS, 01 de fevereiro de 2021.

  
**ANTÔNIO EBERTOM LUIZ**  
Presidente